

Litisconsórcio Unitário Facultativo: Da possibilidade à extensão ou não da coisa julgada

Autora: Luíza Zanatta Maia
Orientador: Prof. Dr. Eduardo Scarparo

Introdução

O esquema mínimo de processo civil revela um ato de três pessoas: autor, réu e juiz. Porém, muitas vezes esse esquema não é suficiente, pois existe pluralidade de partes. O litisconsórcio é uma dessas formas de pluralidade e pode ser classificado de várias maneiras. A classificação mais controvertida é a do litisconsórcio unitário facultativo.

Decisão deve ser uniforme para todos os litisconsortes. A formação não é obrigatória.

Problema

1. O litisconsórcio unitário facultativo pode existir?

2. Se sim, ocorre extensão subjetiva da coisa julgada para o virtual litisconsorte ausente no processo?

1ª
Corrente:
Sim.

2ª Corrente:
*Secundum
eventum
litis.*

3ª
Corrente:
Não.

Metodologia

Revisão de bibliografia e pesquisa de jurisprudência no Superior Tribunal de Justiça.

Conclusão Parcial

O posicionamento preliminar adotado é pela existência do litisconsórcio unitário facultativo, mas cuja afetação da coisa julgada pressupõe o respeito aos direitos fundamentais de ação e defesa dos envolvidos e a algumas condições verificáveis topicamente.

Referências Básicas

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. “Coisa Julgada: extensão subjetiva. Litispendência. Ação de Nulidade Patente”. In: Direito Processual Civil (ensaios e pareceres). Rio de Janeiro: Borsoi, 1971.

_____. Litisconsórcio Unitário. Rio de Janeiro: Editora Forense, 1972.

DINAMARCO, Cândido Rangel. Litisconsórcio. 8ª Edição. São Paulo: Editora Malheiros, 2009.

LIEBMAN, Enrico Tulio. Eficácia e autoridade da sentença e outros escritos sobre a coisa julgada. Tradução de Alfredo Buzaid e Benvindo Aires, com notas de Ada Pellegrini Grinover. 4ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2006.

OLIVEIRA, Carlos Alberto Alvaro de; MITIDIERO, Daniel. Curso de Processo Civil: volume I: Teoria Geral do Processo Civil e Parte Geral do Direito Processual Civil. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.

SILVA, Ovídio A. Baptista da Silva. Comentários ao Código de Processo Civil: do processo de conhecimento. Arts. 1.º a 100. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2000.

TALAMINI, Eduardo. “Partes, terceiros e coisa julgada (os limites subjetivos da coisa julgada)”. In: Aspectos polêmicos e atuais sobre os terceiros no processo Civil e assuntos afins. Fredie Didier Jr. e Teresa Arruda Alvim Wambier (coord). São Paulo: RT, 2004, p. 193-245.